



INSTITUTO
MACROBIÓTICO
de PORTUGAL



Cursos Breves Temáticos



Produção de Pão Caseiro

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA	CUSTO TOTAL	HORÁRIO
8 de Março de 2020	65 €	16H às 21H

Agradecemos o preenchimento completo e legível!

SG _____

Nome Completo:

Data Nasc.:

Nº Identif.:

Data Valid.:

NIF:

Nacionalidade: Naturalidade (Concelho):

Morada Completa:

Código Postal: Cidade:

Contacto Telefónico: E-mail:

Os dados recolhidos são confidenciais e serão processados automaticamente pelo Instituto Macrobiótico de Portugal, de acordo com a legislação aplicável, destinando-se à actualização dos seus ficheiros e respectivo tratamento estatístico. Nos termos da lei, o Instituto Macrobiótico de Portugal garante-lhe o direito de acesso, rectificação ou eliminação destes dados, devendo para o efeito dirigir-nos o seu pedido por escrito. Assinalar no caso de não autorizar a comunicação dos dados fornecidos para acções de marketing.

Autorizo o Sistema de Certificação da DGERT a utilizar os meus dados pessoais relativos a identificação, endereço e contactos para efeitos de eventual auscultação sob a forma de inquérito, no âmbito dos procedimentos de acompanhamento.

CONTRATO DE FORMAÇÃO

Entre FRANCISCO VARATOJO - CURSOS E EVENTOS NA ÁREA MACROBIÓTICA LDA., sita na Rua Anchieta nº 5 - 2º andar esq., 1200-023 LISBOA, representada por Maria Eugénia das Dores Horta Varatojo, portadora do NIF nº 160678226, com poderes bastantes para o ato, como Primeiro Outorgante e como Segundo Outorgante,

portador do Cartão de Cidadão nº

válido até residente em

Contribuinte Fiscal nº como Segundo Outorgante é, nesta data, livremente outorgado um Contrato de Formação ao abrigo da legislação em vigor, o qual se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O Primeiro Outorgante prestará ao Segundo Outorgante os serviços de formação profissional para a seguinte ação de formação: **Curso Breve Temático – Produção de Pão Caseiro**, com duração de 5 horas, que irá decorrer no dia 8 de Março de 2020, na seguinte morada Rua Anchieta nº5 – 2ºEsq. 1200-023 Lisboa.

Cláusula 2ª

A realização do curso está sujeita a um número mínimo de inscrições e tem um número máximo de vagas. Desta forma o Instituto reserva-se ao direito de cancelar o curso caso não seja atingido o número mínimo de inscrições. Em caso de cancelamento do mesmo é efetuado o pré aviso e o reembolso do valor pago pelo segundo outorgante.

Cláusula 3ª

No caso de desistência do segundo outorgante haverá lugar a reembolso quando a desistência for comunicada até ao 7º dia útil (inclusive) antes do 1º dia da formação. Se a desistência for comunicada entre o 6º e o 3º dia útil (inclusive) antes do 1º dia da formação, o aluno ficará com um crédito para outras ações de formação do IMP com a validade de 6 meses. Se a desistência for comunicada com 2 ou menos dias úteis de antecedência, não haverá lugar a qualquer reembolso ou crédito.

Cláusula 4ª

O pagamento do curso de curta duração deverá ser realizado na sua totalidade no acto de inscrição sendo o valor total de 65 €. O pagamento poderá ser efetivado presencialmente nas instalações do primeiro outorgante (numerário, multibanco ou cheque Os cheques deverão ser passados em nome de "Francisco Varatojo Lda"). Poderá também ser efetivado o pagamento por transferência bancária para o IBAN PT50 0007 0000 0039 9871 3462 3 desde que seja remetido posteriormente por email o comprovativo do mesmo para o endereço info@institutomacrobioico.com.

Cláusula 5ª

Após solicitação por parte do formando, será entregue um Certificado de Formação Profissional da DGERT - entidade certificadora – a todos os formandos que mediante processo avaliativo que se baseia numa grelha de observação preenchida por parte do formador concluem o curso com aproveitamento mediante assiduidade e pontualidade no curso.

Cláusula 6ª

Para todas as questões emergentes da interpretação ou da execução do presente contrato, as partes escolhem o foro da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Clausula 7ª

Isento de Imposto de Selo, nos termos da alínea b) do art. 3º do Decreto-Lei n.º 223/91 de 18 de Junho.

Clausula 8ª

Durante as aulas a escola regista as atividades em fotografia e video. As imagens e gravações podem ser usadas para divulgação, publicidade e promoção do curso, através de vários meios: rádio, televisão, revistas, cartazes, flyers, placards e internet. O conteúdo poderá ser combinado com outras imagens, texto, elementos gráficos, filme, áudio e obras audiovisuais, bem como editado, alterado ou modificado.

Lisboa,

Data:

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Eugénia Horta Varatojo